



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
LEI N° 983
DE 06 DE SETEMBRO DE 1984

**DENOMINA RUA E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “HERIBERTO REZENDE GÓIS”, a atual Rua “B1” localizada no Jardim Atlântico na Atalaia Velha, nesta Capital.

Art. 2º - A Secretaria de Obras e Urbanismo do Município, tomará as providências necessárias, para a aposição da respectiva placa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Inácio Barbosa”, em Aracaju, 06 de setembro de 1984.

HERÁCLITO GUIMARÃES ROLLEMBERG

Prefeito de Aracaju

THEOTÔNIO NARCISO DA CRUZ NETO

Secretário Geral

LUIZ DURVAL MACHADO TAVARES

Secretário de Obras e Urbanismo.